

PORTARIA Nº 0608/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença prêmio à servidora
Carla Cintia Back.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e alterações da Lei Complementar Municipal nº 903, de 29 de agosto de 2013, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 330 (trezentos e trinta) dias - referente aos períodos aquisitivos de: a) 14/08/2001 a 13/08/2006 (90 dias); b) 14/08/2006 a 03/09/2016 (180 dias); c) 04/09/2016 a 31/01/2020 (60 dias, proporcional), à servidora

CARLA CINTIA BACK

cadastro funcional nº 4285, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Blumenau, 19 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA